



RESOLUÇÃO n° 001/2022.

**DISPÕE SOBRE OS PERÍODOS
LEGISLATIVOS E A ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas
atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a MESA
DIRETORA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- Os dois períodos ordinários das
sessões legislativas compreende: 02 de fevereiro a 17 de
julho e 1° de agosto a 22 de dezembro.

Art. 2°- A sessão ordinária realizada no dia
06 de dezembro de 2022, encontra-se dentro do período
legislativo.

Art. 3°- A eleição da MESA DIRETORA realizar-
se-á na última sessão ordinária do mês de novembro.

Art. 4°- A eleição da MESA DIRETORA,
realizada no dia 29 de novembro de 2022, ocorreu dentro do
segundo período legislativo.

Art. 5°- Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Milagres, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2023.

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS

PRESIDENTE

Renata Sayonara dos Santos Vieira

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

1° VICE PRESIDENTE

Francisco Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

2° VICE PRESIDENTE

ANTÔNIO GILBERLANDE OLIVEIRA SARAIVA

1° SECRETÁRIO

Antônio Aryldo de Souza Rodrigues

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

2° SECRETÁRIO